



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Ofício nº 002/2021

São Pedro dos Crentes – MA, 04 de janeiro de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.

Excelentíssimo Prefeito,

Venho à presença de Vossa Excelência requerer que seja autorizado **Contratação de empresa para locação de veículos pesados para uso do município de São Pedro dos Crentes – MA.** Destacando-se, que os aludidos veículos são essenciais/indispensáveis para a manutenção do trabalho realizado por esta Secretaria no ano de 2021. Nesse cenário, suplico/requeiro que Vossa Excelência tome as medidas cabíveis para a contratação/locação do que se requer de acordo com a planilha devidamente discriminada que segue anexa ao presente petítório.

Ante o exposto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, aproveita o ensejo para acentuar votos de elevada estima, apreço e consideração.

Aloas Neres da Silva
Secretário de Infraestrutura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ Nº 01.577.844/0001-62

DESCRINIMAÇÃO DO OBJETO

OBJETO DE PESQUISA: Contratação de empresa para locação de veículos pesados para o uso do município de São Pedro dos Crentes - MA.

1 - CAMINHÕES

IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID
01	Locação de 01 (um) caminhão basculante de 12 toneladas, para serviços de recuperação de estradas no município no município de São Pedro dos Crentes.	4	mês
02	Locação de 01 (um) caminhão basculante de 06 toneladas, para serviços de recuperação de estradas no município no município no município de São Pedro dos Crentes.	4	mês
03	Locação de 01 (um) caminhão pipa, tranque com no minino 8.000 lts de capacidades, para irrigar ruas e estradas no município de São Pedro dos Crentes.	1	mês

2 - MAQUINAS

IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID
04	Locação de 01 (uma) pá carregadeira, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	1000	horas
05	Locação de 01 (um) trator de Esteira, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	300	horas
06	Locação de 01 (um) rolo compactador de solo vibratorio, 8T para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	100	horas
07	Locação de 01 (uma) retro escavadeira hidraulica, 21T, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	100	horas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DO OBJETO

1. FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Em cumprimento nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 006, de 15 de janeiro de 2009 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de empresa para locação de veículos pesados para uso do município de São Pedro dos Crentes – MA.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para locação de veículos pesados para uso do município de São Pedro dos Crentes – MA.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. As locações se justificam face ao interesse público de executar serviços para melhoria da mobilidade urbana e rural, através de recuperação das estradas vicinais que cortam o município de São Pedro dos Crentes, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local.

3.2. A contratação desta modalidade de serviço é demonstrada vantajosa por vários estudos que a confrontam contra sua alternativa, que seria a aquisição. Esta demandaria a compra do bem, sua manutenção, gestão operacional mais complexa, desmobilização do bem adquirido ao fim de sua vida útil. Implicaria também na contratação e gestão de pessoal, entre outros. A contratação do serviço por outro lado, gera a otimização do tempo de trabalho, tornando mais ágil o atendimento às demandas dos órgãos públicos, e consequentemente da população, pois possibilita sempre o uso de equipamentos revisados e que são substituídos imediatamente em caso de defeito ou sinistro.

3.3. A Administração pública responsável procura sempre o bem público e, para tanto, respeita a lei e todos os princípios basilares da moralidade. No que concerne às licitações os atos administrativos são pautados segundo as prescrições edilícias e legais, mormente a Lei Federal Nº 8.666/1993, que em seu artigo 3º, caput, indica os princípios aplicáveis às licitações na seguinte ordem: legalidade; impessoalidade; moralidade; igualdade; publicidade; probidade administrativa; vinculação ao instrumento convocatório; julgamento objetivo, e, dos que lhes são correlatos.

3.4. Esta prescrição, que apresentamos “*in verbis*” abaixo, trata-se, pois, de verdadeira garantia ao administrado, na medida em que são evitados subjetivismos e favorecimentos.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

básicos da e validade, da impessoalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são corretos.

3.5. Diante do exposto nota-se que surge para a Administração, como corolário dos postulados supra, o dever de elaboração do edital segundo critérios objetivos previamente elencados no instrumento convocatório, evitando-se assim surpresas e subjetivismos no julgamento das propostas e na prestação dos serviços.

3.6. Por último, observa-se, que a Administração Pública tem a discricionariedade para definir o objeto da licitação diante das necessidades da administração, tudo pautado dentro dos limites legais de seu poder discricionário, justificando a necessidade e as peculiaridades de cada caso, objetivando sempre salvaguardar a qualidade do futuro contrato em prol do interesse público.

3.7. Cumpre esclarecer que, ainda na fase interna do certame, compete à Administração proceder estudo detalhado sobre as características do objeto, modo de comercialização e preços praticados no mercado, a fim de delimitar os procedimentos que serão desenvolvidos na licitação para formalização do Termo de Contrato.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

4.1 Os veículos seguem em sua especificação; quantidade, conforme planilha a seguir:

1 - CAMINHÕES

IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID
01	Locação de 01 (um) caminhão basculante de 12 toneladas, para serviços de recuperação de estradas no município no município de São Pedro dos Crentes.	4	mês
02	Locação de 01 (um) caminhão basculante de 06 toneladas, para serviços de recuperação de estradas no município no município no município de São Pedro dos Crentes.	4	mês
03	Locação de 01 (um) caminhão pipa, tranque com no mínimo 8.000 lts de capacidades, para irrigar ruas e estradas no município de São Pedro dos Crentes.	1	mês

VALOR TOTAL 12 MESES: R\$

2 - MAQUINAS

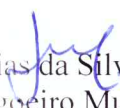
IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID
04	Locação de 01 (uma) pá carregadeira, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	1000	horas
05	Locação de 01 (um) trator de Esteira, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	300	horas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

06	Locação de 01 (um) rolo compactador de solo vibratório, 8T para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	100	horas
07	Locação de 01 (uma) retro escavadeira hidráulica, 21T, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	100	horas

São Pedro dos Crentes – MA, 04 de janeiro de 2021.


Semaías da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal